



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o **Projeto Lei nº 110/2024**, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que *“Dispõe sobre a denominação de “Manoel Leite Pedroso e Terezinha Fernandes Pedroso” ao Centro de Convivência Esportivo, localizado na Rua Arlindo Pereira Fernandes, Jardim dos Pássaros no Bairro do Éden”*.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 15 de abril de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão

